Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP



CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 31 (TRINRA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, as 20:00 (vinte) horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador ANGELO LUIS RUBINHO, Secretariado pelo Vereador FABIO MARCELINO RODRIGUES, foi aberta a 12ª (decima segunda) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Gilberto Jose Belloto, Florisvaldo Pereira Donato, Jose Francisco Bonfim, Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Segundo Secretário, ausente a vereadora Catia Luiza Fante. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo do Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Segundo Secretário, então, noticiou a deliberação sobre a seguintes matérias: 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33 - DE 28 DE JULHO DE 2020 - "DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÃO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida fez a leitura do Balancete do mês de Julho, o qual ficará disponível para consulta na secretaria da Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão os pedidos de REGIME DE URGÊNCIA dos PROJETOS Nº 33 e 37, sem que houvesse manifestação do plenário. Após, colocou-os em discussão e votação, restando, ambos aprovados por unanimidade. Após, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram especificamente em relação aos temas tratados e outros de interesse da comunidade. Nada mais havendo a tratar, sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Segundo Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO
PRESIDENTE

FABIO MARCELINO RODRIGUES SEGUNDO SECRETÁRIO